

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

<b>DATA</b>	23/01/2024	<b>HORÁRIO</b>	09h06min às 17h21min
<b>LOCAL</b>	Reunião Híbrida		

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Eliane de Queiroz Gomes Castro	Coordenadora	09h51min	17h21min
Daniel Rodrigues da Silva	Coordenador Adjunto	09h	17h21min
Aretha Lecir Rodrigues dos Santos	Membro	08h40min	17h21min
Luís Carlos Consoni	Membro	08h40min	17h21min
Suzana de Souza	Membro	09h	17h21min

<b>ASSESSORIA</b>	Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização - Assessor
	Eduardo Paulon Fontes - Secretário
	Juliana Donato Tacini - Convidada

<b>CONVIDADOS</b>	Pedro Schultz Fonseca Baptista – Gerente Técnico Patricia Dalmina de Oliveira – Conselheira Suplente
-------------------	---

**Ausências justificadas****Conselheiro** -**Justificativa** -**Ausências não justificadas****Conselheiro** -**Leitura e aprovação da Súmula da 11ª Reunião Ordinária de 2023****Encaminhamento** A Súmula foi aprovada e encaminhada para publicação.**Comunicados**

<b>Responsável</b>	<b>Coordenadora Eliane de Queiroz de Gomes Castro</b>
<b>Comunicado</b>	A Coordenadora Eliane Castro se apresentou aos outros membros, trazendo um pouco das experiências e perspectivas que teve enquanto Coordenadora da CEP durante a gestão passada. Enunciou sobre os progressos da Comissão, como por exemplo com o Fórum de Coordenadores, e também sobre problemas atualmente vivenciados por arquitetos e urbanistas no estado.
<b>4</b>	<b>Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.</b> 4.1. Calendários CEP CAU/BR 2024 x CAU/SC 4.2. Questionamento CAT-A

**ORDEM DO DIA**



<b>1</b>	<b>Apresentação das características e competências da CEP-CAU/SC</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	O Assessor Leonardo Kawa fez uma apresentação contextualizando as funções e objetivos da Comissão de Exercício Profissional, explanando para os membros presentes quais seriam suas competências conforme o Regimento Interno do CAU/SC. Os tópicos foram debatidos com os Conselheiros, que também puderam tirar suas dúvidas e trazer apontamentos importantes quanto à atuação dos Arquitetos e Urbanistas e as realidades do mercado de trabalho.
<b>2</b>	<b>Registros de Pessoas Jurídicas</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	A comissão deliberou por deferir a homologação de 54 registros de Pessoas Jurídicas, conforme publicado na <b>Deliberação CEP-CAU/SC 001/2024</b> .
<b>3</b>	<b>Interrupções e baixas de registros de Pessoas Jurídicas</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	A comissão deliberou por deferir a homologação de 09 interrupções de registro de Pessoa Jurídica, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 002/2024</b> . A comissão deliberou por deferir a homologação de 02 baixas de registro de Pessoa Jurídica, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 003/2024</b> .
<b>4</b>	<b>Interrupções e cancelamentos de registros de Pessoas Físicas</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	A comissão deliberou por deferir a homologação de 120 interrupções de registro de Pessoa Física, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 004/2024</b> . A comissão deliberou por deferir a homologação de 01 cancelamento por pedido de desligamento de registro de Pessoa Física, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 005/2024</b> . A comissão deliberou por deferir a homologação de 03 cancelamentos por falecimento de registro de Pessoa Física, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC 006/2024</b> .
<b>5</b>	<b>Assuntos relacionados às atividades técnicas</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	Nada a relatar.



<b>6</b>	<b>Processos de Fiscalização</b>
<b>Fonte</b>	GERFISC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	<p>Como se trata do primeiro processo a ser distribuído para a nova Comissão, o assessor Leonardo fez um breve resumo do processo de Fiscalização a ser analisado e julgado, trazendo os principais fatos, a motivação e o relatório, para que se pudesse designar um conselheiro relator. Passada a palavra para o Advogado Cícero, ele destacou que o processo de fiscalização estava muito bem estruturado no que diz respeito às provas trazidas pela Fiscalização. Logo depois, Leonardo, junto com o Advogado Cícero, trouxeram alguns conceitos e definições abarcadas na Resolução nº 198 do CAU/BR, contextualizando o novo rito do processo de fiscalização, e também sobre as fases processuais.</p> <p>Finalizada as apresentações sobre o processo de fiscalização, ficou decidido que o Conselheiro e Coordenador Adjunto da CEP Daniel Rodrigues da Silva será o relator do Processo nº 1000135438/2021.</p>
<b>7</b>	<b>Projetos 2024</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora Eliane Castro apresentou os Projetos 2024 da CEP: “Relacionamento Institucional: Entidades da Sociedade Civil conectadas com arquitetura e urbanismo” e “Relacionamento Institucional: Mercado de Interiores”. No primeiro projeto, a Coordenadora trouxe as motivações que o nortearam, e a expectativa de que o CAU consiga se aproximar dessas entidades e dos arquitetos nos diversos lugares do Estado. No segundo projeto, foi explicado um histórico do relacionamento do CAU com os profissionais de design de interiores e as intervenções tomadas anteriormente para melhorar esse relacionamento.</p> <p>O plano de ação dos projetos será visto com detalhes e preenchido na próxima reunião da Comissão, em fevereiro.</p>
<b>EXTRAPAUTA</b>	
<b>1</b>	<b>Calendários CEP-CAU/BR 2024.</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Não tratado por falta de tempo hábil.
<b>2</b>	<b>Questionamento CAT-A</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Retirado de pauta.



Esta Súmula foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/SC de 20/02/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, Daniel Rodrigues da Silva, Aretha Lecir Rodrigues dos Santos, Luís Carlos Consoni e Suzana de Souza.

**Eduardo Paulon Fontes**  
Assistente Administrativo  
Secretário

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Bruna Porto Martins**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Interina  
do CAU/SC